



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

= DESPACHO =

Encaminhe-se o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2021 à Comissão de Saúde Educação e Assuntos Sociais, para, no prazo regimental, proceder à distribuição deste processo.

Câmara Municipal de Garça, 03/03/2021

Rafael José Frabetti
Presidente